



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

**REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 00320**

Pesar pelo falecimento do Sr. João Pizzol.

DEFIRO, OFICIE-SE:

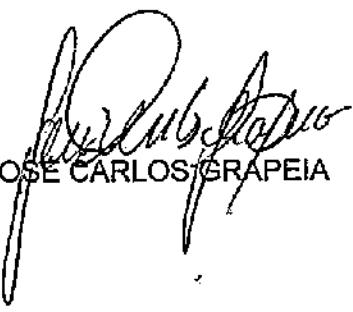
Presidente  
13 /10/ 2009

CONSIDERANDO que, no último dia 30, recebemos, com grande pesar, a notícia do falecimento do estimado Sr. João Pizzol, aos noventa e cinco anos de idade;

CONSIDERANDO que, neste momento de extrema tristeza, manifestamos nossas condolências, com a certeza de que Deus consolará todos aqueles que o cercavam,

**REQUEREMOS** à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo ocorrido, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 13/10/2009

  
JOSE CARLOS GRAPEIA